SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1927

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
REQUERIMENTO 027/2018

REQUERIMENTO Nº. 027/2018

ASSUNTO: "Contratação de um Profissional Fonoaudiólogo"

REQUERENTES: Vereadora **Leila Maria Sousa e Silva *e Outros***

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):
Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerem a Vossa Excelência, após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe a contratação de um Profissional Fonoaudiólogo para atender no Hospital Municipal e PSF desta cidade.

Prende-se tal reivindicação com o objetivo de atender a grande demanda de pacientes existentes hoje no nosso município.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 18 dias do mês de outubro de 2018.

LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Vereadora

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Vereador

MANOEL MENDONÇA LIMA
Vereador

ELDER ARIEL SOUSA
Vereador

EDIVAN BUENO NUNES
Vereador

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:198EDD19

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA
REQUERIMENTO 028/2018

REQUERIMENTO Nº. 028/2018

ASSUNTO: "Construção de uma Ponte"

REQUERENTES: Vereadora **Leila Maria Sousa e Silva *e Outros***

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):
Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerem a Vossa Excelência, após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe a construção de uma Ponte na propriedade do Senhor Henrique próximo ao Senhor conhecido como Heuripão.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 18 dias do mês de outubro de 2018.

LEILA MARIA SOUSA E SILVA
Vereadora

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Vereador

MANOEL MENDONÇA LIMA
Vereador

ELDER ARIEL SOUSA
Vereador

EDIVAN BUENO NUNES
Vereador

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:AF3227ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°816

PORTARIA FMS Nº 816/2018 - 23 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de tratamento clínico especializado, conduzindo o veículo**: MICROONIBUS – PLACA: PRM-9684,** desta municipalidade, com saída no dia **21/10/2018** e retorno previsto para o dia **23/10/2018**,devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$350,00. Totalizando o valor de**R$ 685,00***(seiscentos e oitenta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0F5407B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 815

PORTARIA FMS Nº 815/2018 - 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de Barretos - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: Ruides Geraldi, para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 23/10/2018, com retorno previsto para o dia 24/10/2018. Conduzindo o veículo AMBULANCIA STRADA – PLACA: PRU-1376, devendo receber a liberação de recursos REFERENTE as Despesas com: 04 alimentação no valor deR$ 140,00; 01 pernoite no valor de R$ 80,00 e despesas com combustível no valor de R$ 200,00, totalizando um valor de R$ 420,00,*(quatrocentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A840D79C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 817

PORTARIA FMS Nº 817/2018 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: Ademir Borges, para realização de retorno, exames, e consultas médicas, com saída no dia 23/10/2018, com retorno previsto para o dia 24/10/2018, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798, devendo receber a liberação de recursos referente as Despesas com:04 Alimentação, valor R$ 140,00; 01 pernoite, valor R$ 80,00 e despesa com combustível, valor R$ 200,00, totalizando um valor de R$ de R$ 420,00 *(quatrocentos e vinte reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:27751C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 819

PORTARIA FMS Nº 819/2018 - 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: MARIA IZABEL MENDES, para realização de tratamento clínico especializado, (emergência Centro Médico) conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER – PLACA: PRR-1154, com saída no dia 17/10/2018 e retorno para o dia 18/10/2018.devendo receber a liberação de recursos referente as Despesas com:01 Alimentação, valor R$ 35,00; 01 pernoite, valor R$ 80,00, totalizando um valor de R$ deR$ 115,00*(CENTO E QUINZE REIAS).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C043C5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 820

PORTARIA FMS Nº 820/2018 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO, CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a paciente: MARIA IZABEL MENDES, para realização de tratamento clínico especializado, (emergência Centro Médico), com saída no dia 17/10/2018, com retorno no dia 18/10/2018. devendo receber a liberação de recursos referente as Despesas com:01 Alimentação, valor R$ 35,00; 01 pernoite, valor R$ 80,00, totalizando um valor de R$ deR$ 115,00*(cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:AC66572A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°821

PORTARIA FMS Nº 821/2018 - 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a farmacêutica da UBS, senhora: CÁSSIA CRISTINA BATÁGLIA e o Coordenador da UBS, sr° ROBSON LUIZ PILAR, para resolver assuntos de documentações para a UBS do município, conduzindo o veículo: FIAT MOBI - PLACA: PQW-6105, desta municipalidade, com saída no dia 17/10/2018 e retorno no dia, 18/10/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 04 alimentações no valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$255,00. Totalizando o valor de R$ 475,00 *(quatrocentos e setenta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:206B7A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°822

PORTARIA FMS Nº. 822/2018 - 23 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ROBSON LUIZ PILAR**, coordenador da atenção básica, lotado na Secretaria de Saúde - Hospital Municipal, CPF nº. **023.241.021-61**, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-**GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para regularização e adequação de licença da ubs da cidade, com saída no dia:**17/10/2018** com o retorno para o dia: **18/10/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 04 alimentações no valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de **R$220,00** *(duzentos e vinte reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:34B4FCB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°823

PORTARIA FMS Nº 823/2018 - 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO e ANÁPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente até a APAE, e levar ambulância na Global para montagem de equipamentos , conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER – PLACA:

PRR-1154, desta municipalidade, com saída no dia 21/10/2018 e retorno no dia, 23/10/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 05 alimentações no valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00. totalizando o valor de R$ 635,00 *(seiscentos e trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:43D31A18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2018

Contrato n° 096/2018
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: JOANI JOSE DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 24, I, DA LEI 8.666/93
Vigência: 23/10/2018 à 23/12/2018
Valor: 29.896,96 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 12.361.0403.1.004.4.4.90.51 FICHA 213 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/10/2018
Dispensa de Licitação
Processo: 5608/2018

Mara Rosa, 23 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A519BACE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 034/2018

Contrato Nº: 077/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ARK LIMP EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.807.347/0001-60, com sede na Avenida Francisco Araújo, Qd. 30, Lt. 23, Casa 02, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.565-410
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender às necessidades do Campus da Instituição localizado no município de Trindade/GO
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 034/2018, objeto do processo nº 1642/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 40.909,98 (quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)
Data de Assinatura: 08 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A1B6DE6D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Contrato Nº: 073/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, n. 66, Qd. 16, Lt. 22, Bairro Jardim Presidente, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74353-400
Objeto: aquisição de reagentes analíticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 1.268,25 (um mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC300603

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Contrato Nº: 074/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, Qd. 06, Lt. 05,

sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-770
Objeto: aquisição de reagentes analíticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 60,00 (sessenta reais).
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B2EBBDA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Contrato Nº: 075/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.137.950/0001-62, com sede na Avenida Castelo Branco, 1097, Goiânia/GO, CEP 74.530-015
Objeto: o registro de preços para a aquisição de reagentes analíticos, para atender às necessidades do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 59,63 (cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56D3F1E1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2018

Contrato Nº: 76/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770.
Objeto: aquisição de plásticos, vidrarias, reagentes químicos e instrumentos diversos para equipar os laboratórios do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2018, objeto do processo nº 1145/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 546,20 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1136A6D0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 010/2018

Nº do Contrato: 078/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.762.580/0001-61, com sede na Rua Idalício Alves de Rezende, Qd.65, Lt.09, Mineiros – GO, Cep: 75.830-000.
Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 010/2018, objeto do processo nº 602/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor total: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FDAE2CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

REPUBLICADO - RETIFICADO
O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, por meio da Comissão Permanente de

Licitação, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo *menor preço global*, **visando à contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Otalécio Alves Irineu, de acordo com termo de referência e memorial descritivo da obra. O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis.** O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **13h (treze horas) do dia 12 de outubro de 2018, para abertura às 13h15 (treze horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C18CF8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Processo Ref.: 2018034067
Considerando a alegação da Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da impossibilidade de fornecer o item ***49 (Etomidato 2mg/ml – marca Blau)***, da Ata de Registro de Preços nº ARP nº 023/2018, referente ao pregão presencial nº 089/2018;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 023/2018**, do Pregão Presencial nº 089/2018, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67**,** d**o(s) item(ns):**
à 49 (Etomidato 2mg/ml – marca Blau);
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 08 de outubro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1CCDEB5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO - 2018026096

Com base na alegação de falta de fornecimento de produtos pela empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** em descumprimento à Ata de Registro de Preços nº 010/2017, referente ao pregão presencial nº 069/2017, a empresa foi NOTIFICADA para entregar os produtos em 72hs, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Posteriormente, a Superintendência de Planejamento em Saúde informou que a citada empresa regularizou a situação, com o fornecimento dos produtos.

Ante o exposto, tendo em vista o restabelecimento da normalidade das obrigações contratuais, bem como a ausência de prejuízos à Administração, determino o arquivamento do presente procedimento, sem aplicação de penalidades.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018).

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBF6A1CC

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018035222

O senhor Sérgio Luiz Oliveira Brandão, gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.286.669/0001-33, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato n° 2018004132, fundamentado no Pregão Presencial n° 033/2018 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a aquisição de um veículo utilitário tipo camionete, tendo como contratada a empresa **REGIVEL – REGINALDO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.717.592/0003-29, com endereço na Avenida Antônio Carlos Paniago, n° 292, Setor Pecuária, CEP: 75.830-000, Mineiros-GO, representada pelo Sr. Ronaldo Gomes Maia, CPF n°: 197.462.451-04.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 128.990,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais)**, valor da **Nota Fiscal n° 718.610**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

15.1501.18.122.7002.8017 (Gestão do FMMA) (251) **20183084** – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 23 de outubro de 2018.

SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FMMA

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C7D2E9C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 379, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer a esta Prefeitura, munido dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO 033	ENFERMEIRO	
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
18	103881	ROGERIO DA SILVA MACHADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22/10/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:142A3615

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
PORTARIA Nº 020/2018 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade da aquisição dos materiais e equipamentos para uso no IPREMIN-SAÚDE, em acolhimento do Protocolo de Vistoria número 169629 da Companhia Independente Bombeiro Militar de Mineiros;

CONSIDERANDO que a aquisição dos objetos conforme termo de referência não pressupõem a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por este Instituto;

CONSIDERANDO a regularidade da empresa ofertaria do segundo menor preço juntados nos autos;

CONSIDERANDO, o permissivo legal, contido no art. 24 da Lei Federalnº 8.666/93, que considera a Dispensa de Licitação dentro dos limites estabelecidos art.23, II, letra "a", do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente em até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

I – Declarar como a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da lei supracitada, da Resolução Normativa TCM-GO e doParecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás, paraa aquisição dos objetos itens arrolados no Termo de Referência fls 02 do Processo Administrativo nº 2018033832, na empresa **Casa dos Extintores Recarga, Manutenção, Cursos e Treinamento,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.619.493/0001-04,** situada **Rua M, quadra 18, lote 8-B, Setor Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade**, no valor global de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do IPREMIN-SAÚDE, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE
Decreto nº 005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE460787

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018034346

Nº. DO PROCESSO: 2018034346
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.107.748/0001-68.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, II de Lei 8.666/93
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 2018022482.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018022482.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:14E4ABD0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

REPUBLICADO – RETIFICADO
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, **visando à contratação de empresa de engenharia para execução de Emissário de Esgoto, às margens do Córrego Mineiros de acordo com termo de referência e o memorial descritivo da obra para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 12 de novembro de 2018, para abertura às 09:15h**

(nove horas e quinze minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AE0429C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

REPUBLICADO – RETIFICADO
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços*, do tipo *menor preço global*, **visando à contratação de empresa de engenharia para construir alambrados, muros e guarita de acordo com as especificações do termo de referência e o memorial descritivo da obra para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **10h (dez horas) do dia 12 de novembro de 2018, para abertura às 10:15h (dez horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:187D8E68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 273 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Marley Linhares Rodrigues Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora PIV, senhora Marley Linhares Rodrigues Silva.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - salário base R$ 4.107,60;
II - quinquênio R$ 1.026,90 – Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – gratificação de titularidade R$ 1.232,28 – Art. 47 da Lei Municipal 2.211/2003);
V - proventos mensais R$ 6.366,78.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/10/2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5E1C423E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 274/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra.BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA e dá outras providências".

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,ESTADO DE GOIÁS,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003 e do artigo24da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, quecria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra.**BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Gari I, sendoque o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.097,10
Valor da média aritmética simples	R$ 905,00
Valor provento conforme EC 41/2003 (17,547/30*905,00)	R$ 529,36
Complementação Constitucional	R$ 424,64
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º– A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 daConstituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.605 de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º– O pagamento da aposentadoria fica a cargo doInstituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra emvigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos15dias do mês deoutubrode 2018.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora -SANTAHELENPREV

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A544C36E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 279/2018, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"Exonera servidora comissionada, a pedido, por motivo de aposentadoria por invalidez."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Div. de Preparo de Alimentos, a pedido, por motivo de aposentadoria por invalidez, a servidora comissionada, **ILA APARECIDA MARTINS PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.620.341-34, matrícula 2890, em 01 de outubro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de outubro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:AEAEE315

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 280/2018, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARLEY LINHARES RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.773.301-25, matrícula 631, em 01 de outubro de 2018.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de outubro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:46937DC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-SRP - REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SEAPLAN.
DATA: 12/11/2018 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 23 de outubro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:15AC4B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTHER FONTE COELHO, COM RECURSOS DO FNDE E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO.
VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FONE: 62 3343-1023.
DATA DO CERTAME: 21/11/2018 AS 09:00HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113, ABADIÂNIA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7472046F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 161/2018. Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 – Inciso I e II). **Objeto**: Prestação de Serviços visando assentamento de pisos na recepção, sala de triagem e consultórios do Hospital Público Municipal de Acreúna Goiás. **Valor Total:** R$ 12.640,15. **Vigência:** 23/10 a 21/11/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária 0601.10.302.4018.1173.20180765-449051 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada: ATLANTA SISTEMA CONSTRUTIVO DE INTERIORES LTDA**. **Data**: 23/10/2018. **Signatário (Contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 23 de Outubro de 2018.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:02BB7E91

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 020 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA/GO, torna público para o conhecimento dos interessados, a **Retificação do objeto ao Edital do Pregão Eletrônico** 020/2018, Processo Administrativo 2018004518**. ONDE SE LÊ: Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Equipamentos Hospitalar e Laboratorial tipo material permanente referente a proposta N°11328.700000/1170-09. **LEIA-SE**: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de **processamentos de dados (computadores)** e equipamentos energéticos tipo material permanente referente a proposta N° 11328.700000/1170-09. **A data do certame não sofrerá alterações.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, 23 de outubro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA,
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:716384BB

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO IPASMA

COMUNICADO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPASMA

Diante da não interposição de recursos em relação aos inscritos, e do registro de desistência de candidatura do Sr. Clayton Silva da Rocha, a Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, COMUNICA aos servidores efetivos municipais, ativos e inativos, que conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPASMA, a **votação será realizada no dia 07 de Novembro de 2018, a partir das 8:30 hs até às 16:00 hs, na sede do IPASMA, situado na Avenida Corumbá Qd.63-C Lt. 1 e 2 S/N° - Centro – Acreúna –Go.**
Os candidatos, por ordem de inscrição são:

CANDIDATOS INSCRITOS PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPASMA

01 – Alex Mendes Bandeira
02 – Regiana Teodoro dos Santos

Acreúna Goiás, 23 de outubro de 2018

ARLINDO MARTINS CUSTÓDIO NETO
Presidente

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Secretária

ALÉCIA MÔNICA DA SILVA ROSA
Membro

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:A70EE20C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 08 de novembro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de Gás Engarrafado, para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e dos centros de educação infantil desta Municipalidade e Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 23 de Outubro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:527EBFBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - ARP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - ARP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **09/11/2018 às 09h00**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **registrar o preço para a aquisição de vassouras, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I do Edital).** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 23/10/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6491AB55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 460

PORTARIA Nº 460, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **23 de Outubro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária

(viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Motorista, Matrícula Nº 345, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,**01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (Setenta Reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 23 de Outubro de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 23/10 e retorno previsto para as 22h30min do dia 23/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Outubro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:45F50EF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 461

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente ANTONIA AUXILIADORA FONSECA, para retorno especializado na CLÍNICA SÃO MATHEUS , no dia **22 de Outubro de 2018**,

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo a paciente ANTONIA AUXILIADORA FONSECA, para retorno especializado na CLÍNICA SÃO MATHEUS,** no dia 22 de Outubro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 22/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Outubro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7CE4D0B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 462

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente LAUDIMIRA RODRIGUES DA SILVA; para Consulta no HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA, no dia 22 de Outubro de 2018.

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº 17, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo a paciente LAUDIMIRA RODRIGUES DA SILVA, para Consulta no HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA ,** no dia 22 de Outubro de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 22/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Outubro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:738AFC2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463

PORTARIA Nº 463, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo ÔNIBUS do Transporte Escolar, Placa – PQJ 3778, na GÓIS Tacógrafos, com a finalidade de averiguação e revisão de tacógrafo, no dia **15 de Outubro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Motorista, **Matrícula nº 406**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo Ônibus do Transporte Escolar, PLACA – PQJ 3778, na GÓIS Tacógrafos**, no dia 15 de Outubro de 2018, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 15/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 15/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:86E95758

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 464

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente CALEBE BATISTA DA SILVA, para o HUGOL (emergência) nos dias **20 e 21 de Outubro de 2018**,

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, Motorista, Matrícula nº17, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01(uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais**), **conduzindo o paciente CALEBE BATISTA DA SILVA, para o HUGOL**, (emergência) nos dias 20 e 21 de Outubro de 2018, com horário previsto para saída às 15h00min do dia 20/10 e retorno previsto para as 07h00min do dia 21/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A20B07C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 465

PORTARIA Nº 465, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre correção de nome do Município da Portaria nº 446/2018.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, que o nome do Município constante da Portaria nº 446/2018, de 15 de Outubro de 2018 foi digitada de forma equivocada pelo Setor de Pessoal desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Corrigir o nome do Município da Portaria nº 446/2018, onde consta o nome da cidade de JATAÍ (GO), constar o correto que é a cidade do município de RIO VERDE (GO).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F9572E52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 27 de NOVEMBRO de 2.018, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 23 de outubro de 2.018.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

MARCIENE URBANO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:74CF607D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 030/2018

AVISO DEEDITALDE<u>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ARPNº 030/2018</u>

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**07 de novembro de 2018, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto a**eventual aquisição de carnes (proteínas e derivados) para suprir as necessidades das diversas secretarias, desta municipalidade.**Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,23 deoutubrode 2018.

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:76D4917D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 051/2018
O FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realização no dia **<u>07 de Novembro de 2018, ás 09:00 horas</u>**, no Auditório da Prefeitura Municipal, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de Mobiliário, Eletroeletrônico e Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto, conforme descrito no modelo de proposta e termo de referencia anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 051/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:AB46E4AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 042/2018

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06.11.2018**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial, para aquisição parcelada de combustível, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saude - FUNSAUDE, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 23 de outubro de 2018.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:978B93E2

